



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações - NGFC
gestao@camarasjc.sp.gov.br

PORTARIA Nº 199, DE 29 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições conferidas pela Resolução nº 4, de 1º de julho de 2021, RESOLVE:

1. CONCEDER progressão funcional aos servidores abaixo, ocupantes de cargo de provimento efetivo, com fundamento nos arts. 14 a 17 da Resolução nº 6, de 24 de outubro de 2013, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2025:

Processo	Servidor(a)	Cargo	Referência ascendida
4066/2022	DOUGLAS ANTONIO PEREIRA	Técnico Legislativo	6
4071/2022	RODRIGO JOSE TOSETTO	Técnico Legislativo	6
4074/2022	JACY ELLEN GUIMARAES SILVA	Técnico Legislativo	6
4076/2022	GUSTAVO ZORZETTO NERI	Técnico Legislativo	6
4080/2022	CINTHIA SALLES LACERDA MONTEIRO	Técnico Legislativo	6

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São José dos Campos, 29 de maio de 2025.

MICHAEL ROBERT BOCCATTO E SILVA
Secretário Diretor-Geral
Documento assinado digitalmente



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400380033003800310038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

